



Ofício n.º 426/2023 – GP

Carambeí, 24 de maio de 2023.

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 176/2023 - Memorando n.º 007/2023 – Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira

Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PROTOCOLO GERAL **256/2023**

26/05/2023 - Horário: 16:57



Exmo. Sr.

OFÍCIO Nº 426/2023 -GP

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao **Ofício n.º 176/2023, Memorando n.º 007/2023, do Ilmo. Sr. Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira** o qual solicita informações sobre a possibilidade de ampliar a área de fiscalização dos agentes de endemias até a zona rural do Município, através do **Ofício n.º 387/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.**

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.


ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta



Ofício nº 387/2023 - Centro. M de Saúde

Carambeí, 23 de maio de 2023.

Exma. Senhora
Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes
Prefeita Municipal

Assunto: **Resposta ao memorando nº007/2023 Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira.**

Excelentíssima Senhora Prefeita.

Pelo presente, encaminhamos a resposta do Memorando nº007/2023 de autoria do Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos as providências.

Atenciosamente,


Simone Andrusko Collantes
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 157/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ofício nº 28 /2023

Carambeí, 22 de Maio de 2023.

A Vigilância em Saúde Municipal encaminha resposta referente ao Ofício nº 07/2023 e ao Ofício nº 176/2023 da Câmara Municipal de Vereadores de Carambeí e Gabinete Municipal.

Os trabalhos de combate à Dengue são preconizados pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde – SESA – PR, o município de Carambeí faz parte da abrangência da 3ª Regional de Saúde.

As ações estão concentradas na área urbana, leva-se em consideração o fato de que o mosquito *Aedes aegypti*, principal vetor das arboviroses (dengue, Zika e Chikungunya), o vetor adaptou-se facilmente ao ambiente urbano, devido ao maior número de habitantes aglomerados e uma maior quantidade de criadouros artificiais, estando assim muito mais presente nas áreas urbanas, onde as fêmeas têm mais oportunidades para alimentação e mais criadouros para desovar. ***A fêmea do Aedes aegypti necessita de sangue humano para poder realizar a postura de ovos e maior número de recipientes que possam acumular água como garrafas, reciclados, calhas e pneus por exemplo, para realizar a sua postura haja visto que a fêmea não deposita todos em um único lugar mas sim em vários recipientes, como uma proteção evitando a perda de todos os ovos. (Já o macho do Aedes aegypti se alimenta de seivas de plantas e não transmite o vírus da Dengue).***

O controle da dengue na atualidade é uma atividade complexa, com metas a serem cumpridas preconizadas pela SESA – PR Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde, tendo em vista os diversos fatores externos ao setor saúde, que são importantes

determinantes na manutenção e dispersão tanto da doença quanto de seu vetor transmissor, onde portanto as técnicas de trabalho previstas nas Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle da Dengue preconizam as áreas urbanas, devido ao maior risco.

Prevendo ainda as questões técnicas de busca de focos para o mosquito *Aedes aegypti* e a sua logística, haja visto que as áreas rurais possuem fatores ambientais que devem ser respeitados, como lagoas, plantas que acumulam água como as bromélias, córregos, rochas e matas em geral, que possam acumular águas de chuva e ou ser meios de veiculação hídrica natural, não podendo ser modificadas, o uso de inseticidas se torna muito mais criterioso e ou proibido e ou o simples ato de elimina-las, ações equivocadas em ambientes naturais podem acarretar danos ambientais.

E outros fatores que dificultam os trabalhos, não se tornando eficaz, como as longas distâncias entre uma propriedade e outra, animais soltos como os cães de guarda, bovinos entre outros. Ter uma equipe específica para as áreas rurais, para não prejudicar o controle e a proliferação nas áreas urbanas, o que demanda a criação de Unidades de Saúde da Família, onde vai contar com a presença de mais profissionais de ACS's e ACE's. Onde os trabalhos seriam concentrados apenas nas regiões rurais com maior número de moradores concentrados (povoados/vilas).

Os casos onde houver ações de acúmulo de materiais em ambientes naturais, descartados irregularmente, como vasilhas de agrotóxicos, lixo, caracterizando possível crime ambiental, cabe levar a informação/denúncia a Secretaria Municipal de Meio Ambiente por meio de protocolo com o nome da propriedade, localização e qual proprietário ou comunidade que possa estar realizando ação coletiva ou individual que prejudique o ambiente.

Mas, contudo, em algumas situações são e ou serão realizados trabalhos de combate ao vetor em área rural, mas pontual, em caso de surgimento de casos de doença para Dengue autóctone em áreas rurais e ou trabalhos solicitados pela SESA -PR, como foi a situação para a Febre Amarela Silvestre que acomete primatas e humanos.

O mapeamento das áreas onde são realizados os trabalhos é definido pela SESA – 3ª Regional de Saúde e pelas Diretrizes Nacionais a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue, conforme o número de imóveis urbanos, o Programa de Combate a Dengue determina o número de Agentes de Endemias – 1 ACE para cada 800/1000 imóveis.

Informamos ainda que o município de Carambeí possui um efetivo reduzido de ACE's, na proporção de 800/1000 imóveis, conforme já solicitado pela Secretaria M. de Saúde em documento a Câmara a necessidade da realização de concurso e aumento de vagas para este setor. (Hoje aprovado o número de ACE para realização de concurso).

O município de Carambeí apesar de ser classificado como Município infestado para mosquito *Aedes aegypti*, não possuímos a doença e nem o vírus, local somente notificados casos importados de pacientes residentes em Carambeí que estiveram em outras cidades e países e adquiriram a doença nestes locais.

A responsabilidade de cuidados para se evitar a proliferação do vetor *Aedes aegypti* também são de responsabilidade da população, urbana e rural, onde os voluntariados, os movimentos organizacionais como Associação de Moradores por exemplo, onde o próprio cidadão pode colaborar orientando o próximo, seja em uma conversa ou em uma ajuda mútua. É um dever de todos cuidar do espaço onde se vive, seja ela a sua própria residência ou uma praça pública.

Sendo o que se apresenta para o momento, ficamos a disposição para sanar demais dúvidas.

Atenciosamente



Gisele de Paula Machado
Enfermeira Resp. Vigilância em Saúde



Adriana Fernandes de Oliveira
Coordenadora Municipal de Combate a Endemias

A/C:

Ilma Sra. Simone Andrusko Collantes
Secretária Municipal de Saúde